

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210412 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-032-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA EDUCAÇÃO e a empresa SELARIA **MINEIRO PRODUTOS COMERCIO** DE AGROPECUARIOS E **MATERIAS** CONSTRUÇÃO EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Fornecimento de material de construção, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210412, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada na Rua Manoel Felix de Farias Nunes Nº 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. GRIMARIO REIS NETO - Secretário Municipal de Educação, e a Empresa: A empresa **SELARIA MINEIRO COMERCIO DE** PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAS CONSTRUÇÃO EIRELI, - CNPJ: 17.909.762/0001-08, estabelecida na AV. ALACID NUNES Nº 2407, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA-PA, CEP 68372-095, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu representante Sr. MARCIO PRECILIANO, residente na rua RUA JULIA OLIVEIRA, Nº 4251, JARDIM IBIZA, ALTAMIRA-PA, CEP 68370-000, portador do CPF 392.111.422-53, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n °. 20210412, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-032-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA I – DO CONTRATO</u>

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210412, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-032-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 03/08/2021 a 31/12/2021, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 31/12/2021 a 02/08/2022, conforme autoriza Art. 57, § 2° da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1401.124510004.2.063 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.811.402/0001-80

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA: SELARIA MINEIRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAS CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 17.909.762/0001-08 MARCIO PRECILIANO CPF 392.111.422-53

1	CPF:	
2	CPF:	

CNPJ: 34.887.935/0001-53